retroagindo seus efeitos a 11/12/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 16 de dezembro de 2015.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

## INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ-IESP CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP RESOLUÇÃO Nº 164/2015-CONSUP

Dispõem sobre a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia, da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP)

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a reflexão teórica, o planeiamento operacional, e uma maior integração das instituições de Segurança Pública, que favoreçam o entendimento acerca dos Direitos Humanos e Ética na atuação do profissional de Defesa Social em suas relações com as esferas pública e privada

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania; elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, com carga horária de 400 horas/aula, após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP, em sessão realizada no dia 14 de Dezembro de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/2016 - Especialização em Defesa Social e Cidadania, com carga horária de 400 horas/aula; elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º: A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/12/2015, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 16 de dezembro de 2015. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 913832

## RESOLUÇÃO Nº 283/CONSEP-2015

Ementa: Instituição e constituição de Comissão Técnica elaboradora do Ante-Projeto do Regimento Interno da Ouvidoria

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 7.584 de 28/12/2011, c/c os Arts. 2º, 8º, Inciso VII, 9º 17, Incisos I, II e XXV do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1555/96 e 0294/03, respectivamente, e

Considerando o que estabelece "caput" do Art. 12, parágrafo Único e demais dispositivos constantes da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011;

Considerando o disposto do Regulamento do Processo Eleitoral para Escolha do Ouvidor do SIEDS, aprovado pela Resolução nº 270, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto nº 1364, de 01/09/2015; Considerando os ditames previstos no Regimento Interno do CONSEP, submetido a aprovação final do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme a Resolução nº 280/CONSEP, de 09 de dezembro de 2015:

Considerando finalmente, a aprovação da proposta da Secretaria Executiva pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 299<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 16/12/2015. RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica, responsável pela elaboração o Ante - Projeto do Regimento Interno da Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, constituída da DPC Nilma Maria Nascimento Lima (Coordenadora); TC PM Marcelino Frota Vieira e Adv<sup>a</sup> Kecya Rhuane Antenoria Matos (Membros).

Art. 2º - A Comissão Técnica que alude o artigo anterior terá o prazo de sessenta (60) dias para conclusão da missão, encaminhando o ante-projeto do Regimento Interno da Ouvidoria do SIEDS para a Presidência do CONSEP, através da Secretaria Executiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário do CONSEP - Belém/PA, em 23 de dezembro de 2015.

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

# RESOLUÇÃO Nº 284/CONSEP-2015

Ementa: Instituição e constituição de Comissão Técnica elaboradora do Ante-Projeto Disque Denúncia do SIEDS.

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 7.584 de 28/12/2011, c/c os Arts. 2º, 8º, Inciso VII, 9º 17, Incisos I, II e XXV do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nº 1555/96 e 0294/03, respectivamente, e

Considerando o que estabelece "caput" do Art. 15, parágrafo Único e demais dispositivos constantes da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011:

Considerando os ditames previstos no Regimento Interno do CONSEP, submetido a aprovação final do Chefe do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme a Resolução nº 280/CONSEP, de 09 de dezembro de 2015:

Considerando finalmente, a aprovação da proposta da Secretaria Executiva pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 299ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 16/12/2015.

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica, responsável pela elaboração o Ante - Projeto do Regimento Interno do Disque Denúncia/SIEDS, constituída da DPC Liane Maria Lima Martins (Coordenadora), DPC Libny Barreto do Amaral e Cel BM Carlos Alberto Moreira Reis

Àrt. 2º - A Comissão Técnica que alude o artigo anterior terá o prazo de sessenta (60) dias para conclusão da missão, encaminhando o ante-projeto do Regimento Interno do Disque Denúncia do SIEDS para a Presidência do CONSEP, através da Secretaria Executiva. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação. Gabinete da Presidência do CONSEP Belém/PA, em 28 de dezembro de 2015.

Gen Div Jeannot Jansen da Silva Filho Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Protocolo 914061

# POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 3111/2015 - DP2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093/2014; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei Estadual nº 7.798/2014, onde no dia 03 de dezembro de 2015 as policiais militares a seguir completaram 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA; RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR as policiais militares a seguir:

I - 1º SGT PM RG 15839 ALCILENE DA SILVA ROCHA,

II - 2º SGT PM RG 16585 SILVANA ASSUNÇÃO DA LÚZ,

III - 3º SGT PM RG 16623 JANEY DO SOCORRO BENJAMIN DOS SANTOS,

IV - 3º SGT PM RG 16586 JOANA CARDOSO DE JESUS,

V - 3º SGT PM RG 16575 REGINA CARDOSO DE JESUS

VI - 3º SGT PM RG 16584 ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO,

VII - 3º SGT PM RG 16581 KÁTIA SIMONE SALES CORRÊA, VIII - 3º SGT PM RG 16636 LUCICLEIDE RAMOS MOURA

IX - 3º SGT PM RG 16587 CLAUDIANA CARDOSO SALES X - 3º SGT PM RG 16637 DEBORA EMILIANA BATISTA DOS SANTOS.

XI - 3º SGT PM RG 16592 ELIANA DA ROCHA SANTA ROSA,

XII - 3º SGT PM RG 16635 HILMA SANTOS SILVA,

XIII - 3º SGT PM RG 16547 ROSIMAR MACIEL,

XIV - 3° SGT PM RG 16543 LIEJE MARIA PIMENTEL DIAS,

XV - 3º SGT PM RG 16607 TAYUAMA DA CRUZ FARIAS,

XVI - 3º SGT PM RG 16615 IRENE ARAUJO CRAVO,

XVII - 3º SGT PM RG 16584 ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

### Protocolo 914046

## PORTARIA Nº 3110/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093/2014; Considerando os termos do Ofício nº 3390/2015-P/1/2º BPM, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 2º SGT PM RG 16585 SILVANA ASSUNÇÃO DA LUZ, por haver cessado o motivo de sua permanência na 28ª Circunscrição de Serviço Militar.

Art. 2º. CLASSIFICAR a 2º SGT PM RG 16585 SILVANA ASSUNÇÃO DA LUZ no 2º BPM/CPC, sediado no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouartel em Icoaraci/PA, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 914053

#### PORTARIA Nº 3109/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093/2014; Considerando os termos do Ofício nº 139/2015-Ass. Militar, de 09 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 3º SGT PM RG 16607 TAYUAMA DA CRUZ FARIAS, por haver cessado o motivo de sua permanência na Justiça Militar do Estado do Pará. Art. 2º. CLASSIFICAR a 3º SGT PM RG 16607 TAYUAMA DA CRUZ FARIAS na CCS/AJG, sediada no distrito de Icoaraci/PA

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 914057

## PORTARIA Nº 3106/2015 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando a Lei Complementar Estadual nº 053/2006, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 093/2014, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, por haver cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, as policiais militares a seguir:

I - 3º SGT PM RG 16584 ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA

II - 3º SGT PM RG 16587 CLAUDIANA CARDOSO SALES

III - 3º SGT PM RG 16637 DEBORA EMILIANA BATISTA DOS SANTOS.

IV - 30 SGT PM RG 16635 HILMA SANTOS SILVA

V - 3º SGT PM RG 16547 ROSIMAR MACIEL.

VI - 3º SGT PM RG 16543 LIEJE MARIA PIMENTEL DIAS.

Art. 2º. CLASSIFICAR na CCS/AJG, sediada no distrito de Icoaraci/ PA, as policiais militares a seguir:

I - 3º SGT PM RG 16584 ROSINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA MONTEIRO,

II - 3º SGT PM RG 16587 CLAUDIANA CARDOSO SALES,

III - 3º SGT PM RG 16637 DEBORA EMILIANA BATISTA DOS SANTOS,

IV - 3º SGT PM RG 16635 HILMA SANTOS SILVA,

V - 3º SGT PM RG 16547 ROSIMAR MACIEL,

VI - 3º SGT PM RG 16543 LIEJE MARIA PIMENTEL DIAS.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 28 de dezembro de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065